



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 16-RTR/UFMS, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.039639/2022-36, resolve:

Aplicar ao servidor AUGUSTIN MALZAC a penalidade de **DEMISSÃO**, com fundamento no artigo 132, incisos V e VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Súmula nº 650, do Superior Tribunal de Justiça.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a) no exercício do cargo de Reitor**, em 04/01/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4581536** e o código CRC **645D3DAA**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000312/2024-36

SEI nº 4581536

